



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de manutenção e atualização de informações relacionadas à gestão de pessoal da Câmara Municipal de Bezerros – PE, compreendendo: Geração e envio de eventos obrigatórios ao sistema e-Social; Emissão mensal de DARFs via DCTFWeb para recolhimento das contribuições previdenciárias; Processamento da folha de pagamento mensal dos servidores; Registro de admissões, férias, afastamentos, atualizações cadastrais, jornadas de trabalho, transferências, desligamentos e reintegrações; Geração de relatórios de controle interno, GFIP, RAIS, DIRF, entre outros correlatos, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.922 de dezembro de 2021 e pela Lei Complementar Municipal nº 09 de 28 de dezembro de 2021.

ESTIMATIVA DE DESPESA:

Em conformidade com o art. 75 II da Lei 14.133/2021 – conforme cotações oficiais

FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA EXERCÍCIO – 2025

ANEXOS



PROJETO BÁSICO



TERMO DE REFERÊNCIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



COTAÇÕES



MINUTA DO CONTRATO

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento regular, eficiente e especializado às exigências legais trabalhistas e previdenciárias impostas pela legislação federal, bem como pela complexidade técnica do cumprimento das obrigações acessórias junto ao Governo Federal, especialmente após a implantação do e-Social e DCTFWeb.

A presente justificativa visa embasar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados à manutenção e envio das informações obrigatórias ao sistema e-Social, emissão de DARFs por meio da DCTFWeb, bem como o processamento de dados referentes à gestão de pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Bezerros – PE. A atual legislação trabalhista e previdenciária, especialmente após a implantação do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), exige das administrações públicas a prestação de informações padronizadas, detalhadas e tempestivas ao Governo Federal, sob pena de penalidades administrativas e legais. Essas obrigações abrangem, entre outras, os eventos de admissão, alterações cadastrais e contratuais, férias, afastamentos, desligamentos, reintegrações e pagamentos mensais de tributos, os quais devem ser corretamente informados ao sistema, com a devida consistência e dentro dos prazos



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



estipulados.

Além disso, a emissão do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), via DCTFWeb, exige domínio técnico específico da legislação previdenciária e das ferramentas digitais da Receita Federal, o que demanda conhecimento aprofundado em sistemas de folha de pagamento e obrigações acessórias eletrônicas. O processamento da folha de pagamento mensal, com a consolidação das informações funcionais dos servidores, requer precisão, sigilo e integração com os demais setores da Câmara, o que reforça a necessidade de contratação de equipe técnica especializada, capaz de garantir o correto cálculo da remuneração, descontos legais e emissão dos contracheques, bem como o cumprimento de obrigações legais junto aos órgãos competentes (e-Social, Receita Federal, INSS, Caixa Econômica, entre outros). Diante da complexidade técnica envolvida, da necessidade de continuidade e eficiência da gestão de pessoal, bem como da ausência de estrutura interna com capacidade técnica especializada para execução direta dessas tarefas, torna-se imprescindível a contratação de empresa com expertise comprovada no atendimento às exigências legais, previdenciárias e trabalhistas da administração pública, a fim de assegurar segurança jurídica, compliance fiscal e regularidade nas obrigações do ente público.

Dessa forma, a contratação ora proposta atende aos princípios da eficiência, legalidade, economicidade e continuidade do serviço público, em consonância com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que tange à adequada motivação técnica do contrato e à busca de soluções que garantam a regularidade dos atos administrativos da Câmara Municipal.

SOLICITANTE,

Edvaldo Corrêa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE

Presidente

DATA: 11/04/2025

MODALIDADE:

☐ CONCORRÊNCIA ☐ CONVITE ☐ PREGÃO PRESENCIAL ☐ PREGÃO ELETRÔNICO

☐ TOMADA DE PREÇO ☐ DISPENSA ☐ INEXIGIBILIDADE

☒ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA